

REGULAMENTO PROCESSO SELETIVO 2027

1. A Prova de Bolsas tem como objetivo conceder descontos de até 60% nas mensalidades aos candidatos com melhor desempenho, de acordo com os critérios estabelecidos neste regulamento.

2. Público-alvo

Poderão participar da Prova de Bolsas alunos interessados em ingressar do 2º ano do fundamental 1 à 3ª série do ensino médio, conforme regras divulgadas no edital.

3. Estrutura da prova

A prova será composta por:

- 10 (dez) questões de Matemática;
- 10 (dez) questões de Língua Portuguesa;
- 1 (uma) redação.

Totalizando **20 questões objetivas e 1 redação.**

4. Duração

O tempo total para realização da prova será de 3 horas, não sendo permitida a permanência após o término do horário.

5. Data e horário

Data: 14/11/2026, horário 09:00 as 12:00

6. Critérios de avaliação

5.1. As questões objetivas terão valor igual, correspondendo a 60% da prova.

5.2. A redação será avaliada quanto à coerência, coesão, ortografia, gramática e adequação ao tema proposto, correspondendo a 40% da prova.

5.3. A nota final será a soma da pontuação das questões objetivas e da redação.

7. Concessão das bolsas

7.1. As bolsas serão concedidas de acordo com o desempenho dos candidatos, respeitando a ordem decrescente de classificação.

7.2. O percentual de desconto poderá variar conforme a pontuação obtida.

7.3. Em caso de empate, o critério de desempate será a maior nota na redação.

8. Regras gerais

- É proibido o uso de celulares, calculadoras, relógios inteligentes ou qualquer material de consulta;
- O candidato que infringir as normas será desclassificado;

9. Divulgação dos resultados

Os resultados serão divulgados na secretaria da escola, de forma presencial no dia 17/11/26.

10. Da matrícula

10.1 campanha válida para matrículas até a data 27/11/2027;

10.2 campanha limitada a 2 vagas por turma para fundamental 1- turno da manhã, 2 vagas por turma fundamental 2 e 2 vagas por turma ensino médio, qualquer ampliação no número das vagas será estudada pela instituição de ensino;

10.3 campanha válida apenas para **ALUNOS NOVOS**, ou seja, que não cursaram qualquer série em 2025;

10.4 campanha válida apenas para matrículas novas, alunos já matriculados para cursar 2027 não participam do bolsão;

10.5 em caso de inadimplência os valores serão os contratuais, ou seja, ocorre a perda do desconto concedido pelo bolsão;

10.6 campanha válida apenas para o ano letivo de 2027, não serão os valores utilizados em campanhas de renovação de matrícula;

10.7 Matrículas aceitas mediante documentos básicos para matrícula escolar, além de cópia do carnê de mensalidade de 2026, caso estude em escola particular, e nada consta da escola anterior;

10.8 Os descontos são concedidos para valor das mensalidades no boleto;

10.9 A inscrição da prova será feita pelo site www.institutorennedeensino.com.br;

CPR BORGES CENTRO EDUCACIONAL LTDA
CNPJ: 05956377000132